



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**PESQUISA ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSELHO
SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

02/2025-CTDR RETIFICADO

A comissão Eleitoral, constituída pela Portaria Nº 2 / 2025 – CTDR/UFPB de 09 de janeiro de 2025, torna pública a abertura de inscrições de candidaturas para a Pesquisa Eleitoral destinada ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Representante docente do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem candidatar-se os(as) docentes em efetivo exercício no referido Centro, interessados(as) em representar o pessoal docente junto ao referido órgão deliberativo da administração superior.

1.2. As inscrições serão realizadas mediante comunicação, por escrito, dos(as) interessados(as) à Secretaria do Centro, por e-mail (secretariageral@ctdr.ufpb.br), no período de 17 a 18 de março de 2025.

1.3. Não é permitida a inscrição de professores licenciados e afastados do exercício da docência, no período de inscrições das chapas proposto neste edital, sendo facultado aos mesmos o direito a voto.

1.4. As inscrições deverão conter, obrigatoriamente, o nome dos docentes da chapa interessada (titular e suplente), SIAPE, departamento de lotação dos candidatos.

1.5. Os resultados das inscrições serão publicados no dia 19 de março de 2025, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

1.6. Caberá impugnação de candidaturas no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos até o dia 21 de março de 2025. O Período para notificação de chapa impugnada e apresentação de manifestação escrita será até o dia 24 de março de

2025.

1.7. O resultado das impugnações (caso exista) será publicado no dia 26 de março de 2025, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

1.8. A enumeração das candidaturas, para efeito de disposição no sistema SIGEleições, será definida por ordem crescente a partir do recebimento do e-mail da inscrição.

1.9. O resultado com homologação e indicação das numerações das chapas inscritas será divulgado de maneira definitiva no dia 26 de março de 2025, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

2. DA ELEIÇÃO

2.1 A Pesquisa Eleitoral será realizada de forma eletrônica, via sistema SIGEleições, no dia 02 de abril de 2025.

2.2. Têm direito a voto individual os docentes em efetivo exercício nos Departamentos de Gastronomia, de Tecnologia de Alimentos e de Tecnologia Sucroalcooleira.

3. DA DURAÇÃO DO MANDATO

3.1. O mandato terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato consecutivo. Conforme estabelece o art. 26, parágrafo 3º (CONSEPE) do Estatuto da UFPB.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado da Pesquisa Eleitoral será publicado no dia 02 de abril de 2025, de forma online no site do CTDR (<http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr>).

4.2. A apuração dos votos será realizada automaticamente ao final da votação pelo próprio sistema.

4.3. Será proclamada Representante do pessoal docente deste Centro junto ao CONSEPE a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

4.4. A Comissão Eleitoral encaminhará o Relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho de Centro até 05 de abril de 2025.

5. DOS RECURSOS

5.1 Do Relatório da Pesquisa Eleitoral caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento, cabendo recurso da decisão ao Conselho Universitário, respeitado o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

5.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Lançamento do edital	10/03/2025	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Prazo para impugnação do edital	Até 12/03/2025	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20h
Decisão sobre impugnação	13/03/2025	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Inscrição das chapas	17 e 18/03/2025	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	08h às 20h
Divulgação das chapas inscritas	19/03/2025	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Divulgação do colégio eleitoral	19/03/2025	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Prazo para impugnação das chapas inscritas	Até 21/03/2025	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20h
Prazo para impugnação do colégio eleitoral	Até 21/03/2025	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20h
Período para notificação de chapa e apresentação de manifestação escrita sobre a impugnação	21 a 24/03/2025	A manifestação deverá ser enviada por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20h
Prazo para apreciação das impugnações e divulgação da decisão	Até 25/03/2025	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-

Divulgação da homologação da(s) chapa(s) inscrita(s)	26/03/2025	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Campanha eleitoral	De 25/03/2025 a 01/04/2025	Debates e palestras. Propagandas divulgadas por meio eletrônico (email institucional ou página do candidato na web).	08h às 20h
Pesquisa Eleitoral	02/04/2025	SigEleições	10h às 20h

Apuração dos votos	02/04/2025	SigEleições	Após encerramento da eleição
Divulgação do resultado da eleição	02/04/2025	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	-
Relatório da comissão eleitoral	Até 05/04/2025	Direção do CTDR	-
Recurso do resultado da eleição	Até 09/04/2025	Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br)	Até às 20h

João Pessoa, 10 de março de 2025.

Comissão Eleitoral

Profa. Márcia Aparecida Cezar,
Presidente da Comissão Eleitoral
Departamento de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira
SIAPE 1678939

Documento assinado digitalmente
 **JOAO PAULO DE SOUSA PRADO**
Data: 10/03/2025 12:32:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. João Paulo de Sousa Prado,
Membro da Comissão Eleitoral
Departamento de Tecnologia de Alimentos
SIAPE 1919217

Maria dos Remédios Antunes Magalhães,
Membro da Comissão Eleitoral
Departamento de Gastronomia
SIAPE 1460169